



# *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

26.03.2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**  
realizada aos 26 de março de 2013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/02/2013;
- b) Relatório de investimentos;
- c) Apresentação FIP Geração Futuro, a pedido do Conselheiro Orivaldo;
- d) Alocações e realocações de recursos.

Sob a Presidência de Walter Palamone Agudo Romão, foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrella, Orivaldo Benedito de Lima, Vânia Aparecida Lopes, Walter Palamone Agudo Romão e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/02/2013 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Relatório de investimentos – O Secretário apresentou as planilhas elaboradas pela assessoria, referentes ao mês de fevereiro, constando meta de +1,02%, resultado da carteira +0,60%no e patrimônio de R\$ 115.072.940,05;
- c) Apresentação FIP Geração Futuro, a pedido do Conselheiro Orivaldo –

Convidados a Sala de Reunião os representantes da Geração Futuro, Sullivan e Patrícia, que fizeram a apresentação do Fundo de Investimento Imobiliário Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos, com as seguintes características:

Composição de 90% a 100% de cotas de fundos e de 0% a 10% de CRI, LH, LCI ou ativos de liquidez;

Lançamento – Março de 2013;

*[Handwritten signatures and initials]*



## *Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

Taxa de Administração: 0,40% a.a ou R\$ 15.000,00 divididos entre todos os cotistas;

Taxa de Performance: 20% sobre o que exceder o IFIX;

Gestão: Brasil Plural;

Administração: Geração Futuro

Aporte mínimo: R\$ 5.000,00

Prazos: compromisso até 28/03/2013 e aporte em 04/04/2013

Resgate: negociação no mercado secundário da Bolsa.


O Diretor Superintendente deverá solicitar análise do fundo por parte da Assessoria Crédito e Mercado e encaminhar para análise dos membros do Comitê que se manifestarão até o dia 28/03/2013.

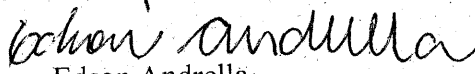
d) Alocações e realocações de recursos – as sobras de recurso, R\$ 625.186,96, deverão ser aplicados 50% no FIDC da Caixa Federal e 50% no FIDC QT JUROS REAIS, vencidos os membros Edson e Walter que optaram por aplicar 100% no FIDC da Caixa.

O Secretário fez a leitura de correspondência da Assessoria sugerindo a realocação dos recursos aportados no fundo IMA B 5 da Caixa para o FIDC da Caixa. A sugestão foi acatada por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 26 março de 2013.

  
Walter Palamone Agudo Romão  
Presidente

  
Edson Andrella  
Secretário

Orivaldo Benedito de Lima

Rua Sergipe, 796 – Tel.: (17) 3524-4541 – Fax: 3523-7583 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP





*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Vânia Aparecida Lopes \_\_\_\_\_

Wilson Roberto de Menezes \_\_\_\_\_